



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1472

Araporã – MG 29 de Dezembro de 2023.



DECRETO Nº 5408/2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Diretor III, o Sr. Geraldo Matias de Almeida, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5409/2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Supervisor, o Sr. João Lucas Ribeiro Vilela lotada na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5410/2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Diretor II, a Sra. Debora Galé Rubeiro, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5411/2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Gerente, a Sra. Sueli de Freitas, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1472

Araporã – MG 29 de Dezembro de 2023.



DECRETO Nº 5412/2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Coordenador, a Sra. Alessandra Barroso Ferreira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5413/2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Supervisor a Sra. Erica Vianei Moraes Sizilio, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5414/2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Supervisor a Sra. Ariadine Cristine Silva de Ávila, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5415/2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Supervisor, a Sra. Nayne Alves de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1472

Araporã – MG 29 de Dezembro de 2023.



DECRETO Nº 5416/2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Supervisor, o Sr. Paulo Victor Souza de Jesus, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5417/2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Supervisor, a Sra. Daniela Oliveira de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5418/2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Supervisor, a Sra. Bianca Simão Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5419/2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Supervisor, a Sra. Lueny Oliveira Mazeto, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1472

Araporã – MG 29 de Dezembro de 2023.



DECRETO Nº 5420/2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Supervisor, a Sra. Milena Souza Araujo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 31/12/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br